



R.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

**MANDATO 2021/2025**

**ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ATA Nº 49/2022**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão pública ordinária, na Junta de Freguesia Mina de Água, sita Pct. Moinho da Boba n.º10 C, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Secretário Adelaide Cruz e os Vogais António Silva, Domingos Silva, Susana Trindade e Alexandra Esteves, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

**ATESTADOS;**

**ATA 48;**

**PROPOSTA N.º 265/2022 - PROCEDIMENTO Nº 57/2022 DE AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE MOTORROÇADORAS E SOPRADORES DE FOLHAS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;**

**PROPOSTA N.º 266/2022 - PROCEDIMENTO Nº 60/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;**

**PROPOSTA N.º 267/2022 - PROCEDIMENTO Nº 59/2022 DE CONSULTA PRÉVIA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA O MERCADO MUNICIPAL DA MINA - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;**

**PROPOSTA N.º 268/2022 ASSUNTO: APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE CARENQUE;**

**PROPOSTA N.º 269/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;**

**PROPOSTA N.º 270/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;**

**PROPOSTA N.º 271/2022 – PROCEDIMENTO N.º 58/2022 – AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SOFTWARE DE ASSIDUIDADE E RESPETIVO HARDWARE – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**



R.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não se verificou a presença de público.

O Presidente deu a palavra ao Vogal Secretário.

O Vogal Secretário, no uso da palavra, informou que a reunião com os vendedores e com a empresa responsável pela Feira de Natal, correu muito bem, na qual esteve também presente a Jurista Dr.ª Vanessa.

Disse, que os carroceis infantis na Feira de Natal da freguesia da Venteira, são gratuitos, pelo que se verificou menos adesão na Mina de Água.

Por fim, aludiu que os carroceis iam sair no dia 22 de dezembro, mas que a restauração ia passar para o lado das barraquinhas, até ao dia 31 de dezembro.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 124 atestados, entre os dias 12/12/2022 e 19/12/2022.

### II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foram apresentadas as Propostas e a Ata:

#### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 149 DE DEZEMBRO DE 2022:**

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 48/2022, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

**PROPOSTA N.º 265/2022 - PROCEDIMENTO Nº 57/2022 DE AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE MOTORROÇADORAS E SOPRADORES DE FOLHAS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;**

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 09 de dezembro de 2022 que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 2.343,89€ (dois mil, trezentos e quarenta e três euros e oitenta e nove cêntimos, procedeu-se ao envio de um convite à entidade Stivikpro Lda. (NIF 507392787) que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a aquisição de duas motorroçadoras e dois sopradores de folhas, seja adjudicada à entidade Stivikpro Lda. (NIF 507392787) pelo valor de 2.343,89€ (dois mil, trezentos e quarenta e três euros e oitenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 13% no valor de 238,41€ (duzentos e trinta e oito euros e quarenta e um cêntimos) e de 23% no valor de 117,30€ (cento e dezassete euros e trinta cêntimos), conforme indicado no quadro infra, o que totaliza o valor de 2.699,60€ (dois mil, seiscentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos), com o prazo de execução de 5 (cinco) dias.

Designação	Combustível	Quantidades	Preço total s/IVA	IVA	Preço total c/IVA
Motorroçadora	Gasolina	2 Unidades	1.833,89€	13%	2.072,30€
Soprador de folhas	Gasolina	2 Unidades	510,00€	23%	627,30€
Total			2.343,89€		2.699,60€

Considera-se, face ao valor e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 115º do CCP, foi fixado no ponto nº 12 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º (cinco dias úteis).

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Nos termos do nº 3 do artigo 106º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, propõe-se à aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 77º do CCP à notificação do adjudicatário:

- Da decisão de adjudicação;
- Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo fixado;
- Para aceitação ou eventual reclamação da minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

**PROPOSTA N.º 266/2022 - PROCEDIMENTO Nº 60/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;**

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 29 de junho de 2022 que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), procedeu-se ao envio de um convite a Daniel Delgado (NIF 206401418) que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a aquisição de serviços de apoio à área da higiene urbana, com o prazo de execução com início na data de celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2023, seja adjudicada a Daniel Delgado (NIF 206401418), pelo valor de 760,00€/mês, perfazendo o total de 9.120,00€ (nove mil, cento e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Considera-se, face ao valor e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 115º do CCP, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação foi fixado no ponto nº 12 do convite (três dias úteis).

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do nº 3 do artigo 106º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, submete-se à consideração do Órgão Executivo a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos do nº 2 do artigo 77º do CCP à notificação do adjudicatário:

- Da decisão de adjudicação;
- Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado;
- Para aceitação ou eventual reclamação da minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 267/2022 - PROCEDIMENTO Nº 59/2022 DE CONSULTA PRÉVIA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA O MERCADO MUNICIPAL DA MINA - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;**

Considerando que o Órgão Executivo aprovou a abertura do procedimento de Consulta Prévia, com convite a três entidades, para a aquisição de serviços em referência, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 e alínea e) do nº 2 do artigo 16º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, com o preço base de 21.518,00€ (vinte e um mil, quinhentos e dezoito euros) e o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2023;

Considerando que a decisão de contratar foi tomada pelo Órgão Executivo, por deliberação datada de 09 de dezembro de 2022, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril;

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando que foram convidadas a apresentar proposta três entidades, tendo sido designado o Júri do Procedimento na reunião do Órgão Executivo de 09 de dezembro de 2022;

Considerando que foi apresentada uma única proposta no âmbito do presente procedimento, pela única entidade concorrente Prestibel Empresa de Segurança S.A. (NIF 501326456) que apresentou a proposta em anexo com o preço mensal de 1.455,00€ (mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros), perfazendo o total de 17.460,00€ (dezassete mil, quatrocentos e sessenta euros), valor que não inclui o IVA;

Considerando que de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 67.º do CCP o júri pode ser dispensado nos procedimentos em que seja apresentada apenas uma proposta;

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 125.º do CCP, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, e nesse caso não há lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

Em consequência, propõe-se que a Aquisição de serviços de segurança para o Mercado Municipal da Mina, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2023 (12 meses), seja adjudicada à entidade Prestibel Empresa de Segurança S.A. (NIF 501326456), pelo valor de 17.460,00€ (dezassete mil, quatrocentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 4.015,80€ (quatro mil e quinze euros e oitenta cêntimos), perfazendo o total de 21.475,80€ (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e oitenta cêntimos), e a autorização da respetiva despesa.

Considera-se, face ao valor e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 115º do CCP, foi fixado no ponto nº 17 do Convite do procedimento o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º (cinco dias úteis).

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do n.º 3 do artigo 106.º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, submete-se à consideração do Órgão Executivo a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP à notificação do adjudicatário:

- Da decisão de adjudicação;
- Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado;
- Para aceitação ou eventual reclamação da minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

**PROPOSTA N.º 268/2022 ASSUNTO: APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE CARENQUE;**

Considerando o pedido de apoio da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Carenque, datado de 16 de dezembro de 2022, anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 7º do Regulamento "PAA – Programa de Apoio às Associações", a Junta de Freguesia delibere atribuir à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Carenque um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) para poder fazer face às despesas com o desenvolvimento e a prossecução das atividades desportivas da associação.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**



R.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### **PROPOSTA N.º 269/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;**

Considerando a proposta de apoio económico n.º 35/2022, com o valor máximo de 23,00€ (vinte e três euros), datada de 19 de dezembro de 2022, subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar que seja concedido o apoio económico indicado no valor total máximo de 23,00€ (vinte e três euros), ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 270/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;**

Considerando que nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 36/2022, com o valor máximo de 39,00€ (trinta e nove euros), datada de 20 de dezembro de 2022, subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar que seja concedido o apoio económico indicado no valor total máximo de 39,00€ (trinta e nove euros), ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

**PROPOSTA N.º 271/2022 – PROCEDIMENTO N.º 58/2022 – AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SOFTWARE DE ASSIDUIDADE E RESPETIVO HARDWARE – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Por deliberação do órgão competente para a decisão de contratar, datada de 09.12.2022, foi aprovada a proposta n.º 246/2022 para a abertura do procedimento do tipo ajuste direto para aquisição de serviços de aluguer de software de assiduidade e respetivo hardware, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º, todos do código dos contratos públicos (CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

2. Foram aprovadas peças do procedimento, as quais estabeleceram um preço base de 8.943,00€ (oito mil, novecentos e quarenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. No âmbito do procedimento, em 12.12.2022, foi convidada a apresentar proposta a entidade Infocontrol – Eletrónica e Automatismo, S.A. com o NIPC 501 395 784 através de envio de proposta para o endereço de correio eletrónico [contratacao@jf-minadeagua.pt](mailto:contratacao@jf-minadeagua.pt).

4. A entidade convidada apresentou proposta em 14.12.2022 a qual foi analisada, procedendo-se ao convite ao aperfeiçoamento da proposta, tendo a entidade aperfeiçoado a mesma e tendo, posteriormente, sido proposta a adjudicação nos termos do projeto de decisão de adjudicação.

5. Assim, submete-se à aprovação da Junta de Freguesia, o projeto de decisão de adjudicação referente ao procedimento previamente indicado, conforme documento anexo, no qual se propõe a adjudicação da proposta apresentada pela concorrente Infocontrol – Eletrónica e Automatismo, S.A. com o NIPC 501 395 784, pelo preço contratual de 8.943,00€ (oito mil, novecentos e quarenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

6. Submete-se ainda à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP a minuta do contrato, em anexo, a celebrar com a entidade adjudicatária. Nos termos do disposto no artigo 100.º do CCP, depois de aprovada a minuta do contrato a celebrar, o órgão competente para a decisão de contratar notifica-a ao adjudicatário.



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Face ao que antecede, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º, submeto o presente projeto da decisão de adjudicação à Junta de Freguesia de Mina de Água, por ser o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos e para os efeitos do artigo 73.º, do n.º 1 do artigo 76.º do CCP e alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela resolução da assembleia da república nº 86/2011, de 11 de abril, com vista à aprovação do mesmo e adjudicação da proposta da entidade Infocontrol – Eletrónica e Automatismo, S.A. com o NIPC 501 395 784 pelo preço contratual de 8.943,00€ (oito mil, novecentos e quarenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

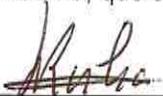
Face ao que antecede, propõe-se à aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 77º do CCP à notificação do adjudicatário sobre a decisão de adjudicação, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado e para se pronunciar sobre a minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:

  
\_\_\_\_\_

Assistente Técnico:

  
\_\_\_\_\_